

matrícula

76.376

ficha

01

Guarulhos, 20 de

Dezembro

de 19 94

IMÓVEL:- O apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar, ou 3º pavimento do "EDIFÍCIO MAISON DANIELLE", sito à Avenida - Salgado Filho nº 1.100, perímetro urbano desta cidade, com a área útil real de 115,33m², uma área comum real de 107,6791m² encerrando a área total real de 223,0091m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 5,07% e a quota parte de 43,57m², com direito a utilização de 02 vagas na garagem.-

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 083.82.82.0024.00.000-4/0044.00.000-0/0034.00.000-2. (área maior).-

PROPRIETARIA:- G. L. S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CGC/MF. sob nº 52.414.760/0001-49, e Inscrição Estadual nº 336.233.150.119, com sede e foro à Avenida Salgado Filho nº 680, Jardim Maia, nesta Cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 66.279, e Convenção de Condomínio registrada sob nº 1.548, Livro 03 - Registro Auxiliar, - ambas deste Cartório, feitas em 27 de maio de 1988 e 14 de julho de 1993, respectivamente.-

O Oficial.

R-1. Em 20 de dezembro de 1994.- Por Instrumento Particular - firmado em São Paulo, Capital, aos 06 de dezembro de 1994, nos termos das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária: G. L. S. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CGC/MF. sob o nº 52.414.760/0001-49, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 119.568,00, a FELIPE APARECIDO PIRES DA SILVA, RG. nº 11.831.472-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 010.198.298-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISOLDA PINHO DA SILVA, RG. nº 12.764.237-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 088.144.018-37, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Avenida Estilac Leal nº 160, aptº nº 173-C. - A vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débitos - CND do INSS nº 613.290, Série "F" (POND. nº 1716/94), - expedida aos 02 de dezembro de 1994, pelo Posto Especial em Guarulhos/SP, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal, pre

segue/verso

matrícula

76.376

ficha

01
Verso

vista no Decreto nº 356/91, expedida aos 22 de setembro de 1994, as quais ficam arquivadas neste Cartório.-

Valor Venal: 4.081,4900-UFMG. (1994).-

O Oficial.

R-2. Em 20 de dezembro de 1994.- CREDOR:- BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA., CGC/MF. nº 61.411.633/0001-87, com sede à Praça Antonio Prado nº 06, em São Paulo, Capital: DEVEDORES:- FELIPE APARECIDO PIRES DA SILVA e sua mulher ISOLDA PINHO DA SILVA, já qualificados.- TÍTULO:- Hipoteca.- FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular mencionado no R-1 desta.- VALOR:- R\$ 59.784,00, que serão pagos através de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas e reajustadas em conformidade com o sistema TP (tabela price), nelas incluindo o principal, prêmio de seguro e juros, estes as taxas nominal e efetiva de 14,9342% e 16,0000% ao ano, respectivamente, sendo de R\$ 1.026,68, o valor da primeira prestação, com vencimento para o trigésimo dia a contar da data do título.- OBJETO DA GARANTIA:- Em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.-

O Oficial.

AV - 3. Em 09 de abril de 2007. Por Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca, firmado em São Paulo, em 01 de fevereiro de 2005, é feita a presente para constar que foi autorizado o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 02, nesta matrícula, em virtude do credor haver recebido a totalidade do crédito, no valor de R\$ 59.784,00, dado aos seus devedores.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

segue na ficha 02.*

matrícula

76.376

ficha

02

Guarulhos, 09 de abril de 2007.

AV - 4. Em 09 de abril de 2007. Pela escritura mencionada no R-05 desta e Aviso Recibo n.º 07-002-121237, expedido pela Municipalidade local, é feita a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **Recadastrado** pela mesma, recebendo a Inscrição de n.º 083.82.82.0024.01.001.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

R - 05. Em 09 de abril de 2007. Por escritura de 29 de dezembro de 2005, do 3º Tabelionato de Notas desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Livro n.º 705, fls. 377 à 380, os proprietários: **FELIPE APARECIDO PIRES DA SILVA**, RG. n.º 11.831.472-SSP/SP, e CPF/MF n.º 010.198.298-42, brasileiro, comerciante, e sua mulher **ISOLDA PINHO DA SILVA**, RG. n.º 12.764.237-SSP/SP, e CPF/MF n.º 088.144.018-37, brasileira, comerciante, casados pelo regime da **comunhão parcial** de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à **Rua São Daniel**, n.º 222, apartamento 102-A, Vila Galvão, nesta Cidade de Guarulhos, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 120.000,00, à **MOHAMAD AURABI**, RG. n.º 10.441.624-5-SSP/SP, e CPF/MF n.º 048.794.128/48, brasileiro, industrial, e sua mulher **CRISTIANE DE CAMARGO AURABI**, RG. n.º 20.082.821-SSP/SP, e CPF/MF n.º 086.342.668-93, brasileira, comerciante, casados pelo regime da **comunhão parcial** de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à **Avenida Salgado Filho**, n.º 1.100, apartamento 11, 1º andar, do Edifício Maison Danielle, nesta Cidade de Guarulhos.

Valor Venal: R\$ 176.349,20.

O Escrevente, _____ (Ricardo Rodrigues)

O Substituto do Oficial, _____ (Alvaro Cesar Capistrano)

AV.06 / 76.376 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 14 de abril de 2014 - Protocolo 358.063 de 31/03/2014

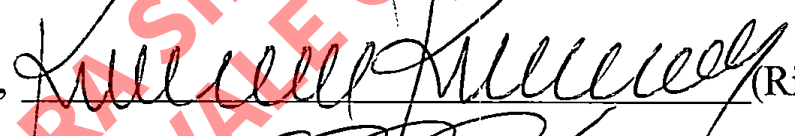
Pelo requerimento do exequente **KIT'S PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, com sede em Arapongas/PR, na Avenida Maracanã, n.º 4.184, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.460.192/0001-79, e de conformidade com a Certidão passada aos 26 de

segue no verso

matrícula	ficha
76.376	02 verso

CNS 11254-0

março de 2.014, pelo Juízo de Direito da Comarca de Arapongas/PR, subscrita pelo Funcionário Juramentado, Marcos Paulo Lopes, é feita a presente nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, introduzida pela Lei 11.281/06, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial por Quantia Certa Contra Devedor Solvente com Pedido de Antecipação de Tutela, distribuída em 20/03/2014, sob nº 478/14, SNU – 0002666-27.2014.8.26.0045 – Livro nº 38 – Distribuição nº 478/14 AO Juízo de Direito da Comarca de Arapongas/PR, tendo como exequente a requerente e como executados: 1) LIMITED COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ 10.630.818/0001-41; 2) RANA RUSHDI DARGHAM, RG 48.357.596-3 e CPF/MF 406.591.855-81; 3) JIHAD RUSHDI DARGHAM, RG 49.651.529-9 e CPF/MF 406.591.878-25; 4) RUSHDI DARGHAM, RG 1.096.167-7, CPF/MF 374.230.290-68; 5) LEILA ALI DARGHAM, RG 1.590.845-3 e CPF/MF 125.213.668-46; 6) MOHAMD AURABI, RG 10.441.624 e CPF/MF nº 048.794.128-48; e 7) CRISTIANE DE CAMARGO AURABI, RG 20.082.821 e CPF/MF 086.342.668-93, sendo atribuída a causa o valor de R\$ 329.219,41.

Escrevente,  (Ricardo Rodrigues)

Substituto Designado,  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV.07 / 76.376 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Em 03 de dezembro de 2015 - Protocolo 391.591 de 27/11/2015

Nos termos do requerimento datado de 27 de novembro de 2015, firmado em Guarulhos-SP, instruído com a certidão expedida em 24 de novembro de 2015, pela 6ª. Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, assinada digitalmente pela escrivã Ana Lucia de Oliveira, é feita a presente averbação para constar que, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial - fiança, distribuída em 19/10/2015, sob o número 1034618-39.2015.8.26.0224, à 6ª. Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, figurando como exequentes: 1) BENEDICTA FREITAS SANTICIOLI, CPF/MF

segue na ficha 03

matrícula

76.376

ficha

03

284.954.258-07, RG 2.592.325-6; 2) **MARTA REGINA SANTICIOLI**, CPF/MF 009.905.638-04, RG 13.010.133-3; e 3) **MARCIA CRISTINA SANTICIOLI KNEIP**, CPF/MF 009.601.838-09, RG 10.807.417; e como executados os proprietários **MOHAMAD AURABI** e sua mulher **CRISTIANE DE CAMARGO ARAUBI**, já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 50.156,53.

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.08 / 76.376 - ARRESTO

Em 19 de janeiro de 2017 - Protocolo 412.379 de 16/01/2017.

Nos termos da certidão eletrônica datada de 13 de janeiro de 2017 (17:06:09), relativa ao auto ou termo do arresto de 12/09/2016, nos autos da Execução Civil 103418-392015, do 6º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARCIA CRISTINA SANTICIOLI**, CPF/MF 009.601.838-09, **MARTA REGINA SANTICIOLI**, CPF/MF 009.905.638-04, e **BENEDICTA FREITAS SANTICIOLLI**, CPF/MF 284.954.258-07, em face dos proprietários **MOHAMAD AURABI**, CPF/MF 048.794.128-48, e **CRISTIANE DE CARMARGO AURABI**, CPF/MF 086.342.668-93, faço constar que foi procedido o **ARRESTO** do imóvel, para garantir a execução no valor de R\$ 78.606,86, sendo nomeado depositário o executado **MOHAMAD AURABI**.

Escrevente,

(Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

Escrevente Substituto,

(Álvaro César Capistrano)

AV.09 / 76.376 - PENHORA

Em 12 de novembro de 2021 - Protocolo 493.610 de 21/10/2021.

Selo Digital: 112540331MQ000446979HU219

continua no verso

[Handwritten signature]

matrícula

76.376

ficha

03

verso

Nos termos da certidão eletrônica datada de 20 de outubro de 2021 (15:27:44), relativa ao auto ou termo da penhora de 01/10/2021, nos autos da Execução Civil 0053972-75.2020.8.26.0100, do(a) 41ª Vara Civil de São Paulo, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ 90.400.888/0001-42, em face de **MOHAMAD AURABI**, CPF 048.794.128-48 e de **MUSTAPHA FAOUZI ABOU ARABI**, CPF 649.955.268-20, faço constar que 50% do imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 1.110.697,57, sendo nomeado depositário o executado **MOHAMAD AURABI**.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

[Handwritten signature]

Éverton Dias da Silva Melo
Escrevente

AV. 10 / 76.376 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 31 de março de 2022 - Protocolo 502.903 de 29/03/2022

Selo Digital: 112540331HS000505211SB22G

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/03/2022, referente ao ofício 202203.2811.02072922-IA-460, expedido nos autos do processo 00023201820105020058, em que figura como solicitante Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de MOHAMAD AURABI**, CPF 048.794.128-48.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

[Handwritten signature]

AV.11 / 76.376 - **PENHORA**

Em 20 de junho de 2023 - Protocolo 526.068 de 26/05/2023.

Selo Digital: 112540331QU000683923CI23W

continua na ficha 04

[Assinatura]

matrícula
76.376

ficha
04

Nos termos da certidão eletrônica datada de 26 de maio de 2023 (15:07:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 18/06/2021, nos autos da Execução Civil 0020975-68.2013.8.26.0008, da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, movida por **ASA ASSET 2 GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, CNPJ 19.807.960/0001-96, em face do proprietário **MOHAMAD AURABI**, CPF 048.794.128-48, e de **INDÚSTRIA TEXTIL RAU LTDA**, CNPJ 61.445.045/0001-64, e **MUSTAPHA FAOUZI ABOU ARABI**, CPF 649.955.268-20, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 2.180.340,90, sendo nomeado depositário o executado MOHAMAD AURABI. Houve decisão para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (Data da decisão: 12/07/2021; Folhas: 510/511).

Escrevente

Daiane Nascimento de Souza

[Assinatura]

Aline Munhoz Martinez Lima
Escrevente

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de Matrícula em www.registradores.org.br